



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

EMENDA MODIFICATIVA Nº 16 AO PLE Nº 36/2022

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 36/2022, que dispõe sobre Projeto de Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa do município do Recife para o exercício de 2023.

Acrescentar ao Projeto/atividade 5011.15.451.1.304.1.563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO, da URB Recife, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil)

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 - EMENDAS PARLAMENTARES, com a finalidade de consolidar as proposições legislativas feitas pelos parlamentares da Câmara Municipal do Recife através das emendas parlamentares.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 19 de outubro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

JUSTIFICATIVA

A emenda proposta tem por objetivo incluir mais recursos para a pavimentação e drenagem das ruas na Lei Orçamentária Anual 2023 diante da necessidade de melhorar a infraestrutura e a mobilidade do Recife. Assim, busca-se promover o aprimoramento das vias públicas, além de mantê-las em condições adequadas de uso, propiciando maior segurança.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Emenda Modificativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 19 de outubro de 2022.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador - PP

